

contratação do profissional **GILBERTO LEMOS**, CPF: 243.220.756-49, especializado em prestação de serviços gerais, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pelo período de 02 (dois) meses, de 11 de janeiro de 2024 a 10 de março de 2024.

Colatina/ES, 10 de janeiro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação do profissional **GILBERTO LEMOS**, CPF: 243.220.756-49, especializado em prestação de serviços gerais, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pelo período de 02 (dois) meses, de 11 de janeiro de 2024 a 10 de março de 2024, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1243328

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **COLATINA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: 29.187.710/0001-54, especializada em instalações de sistema de prevenção contra incêndio, no valor global de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

Colatina/ES, 10 de janeiro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **COLATINA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: 29.187.710/0001-54, especializada em instalações de sistema de prevenção contra incêndio, no valor global de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1243330

Consórcio Público Rio Guandu

Contrato

RESUMO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: Empresa Irmãos Pianzoli Ltda.
CNPJ: 03.077.545/0001-94

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível (gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais).

Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Elemento de Dispensa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Protocolo 1243369

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE

Portaria

PORTARIA Nº 01 DE 10/01/2024

"Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição"

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo Decreto Municipal nº 6.828/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de **01 de janeiro de 2024** o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, na forma do art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, c/c art. 2º da Lei Municipal nº 1.282 de 22 de novembro de 2005 a servidora **MARA JANE LANGA** - Matrícula PMBE nº 007560, Cargo efetivo de TÉCNICO CONTÁBIL - Carreira III, classe M, conforme processo administrativo nº 124/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Boa Esperança - ES, 10 de janeiro de 2024.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE

Registrado e Publicado na Data Supra.

Ronan Schuina Silva
Coordenador Administrativo e financeiro
Protocolo 1243121